ATA Nº 1.290/2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Clube Sete de Setembro, nesta cidade de Caibaté/RS, em Sessão Legislativa Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, com a presença dos seguintes Vereadores: **Neusa Maria Marx, Margarete da Silva de Souza, Valmoci Pires de Arruda, Gilse Carme da Silva Rocha, Walter Edes Steinhaus, Juliana Alves de Oliveira, Sebastião Antunes da Rosa, Mariela Maciel Olegário e Roberto Back.** Abertos os trabalhos, sendo todos convidados a tomarem seus respectivos assentos, a presidente temporária dos trabalhos agradeceu a presença de todos, convidou a todos para entoarem o hino nacional brasileiro, e convidou a vereadora eleita Margarete da Silva de Souza a fazer a leitura de um trecho bíblico. Efetuada a leitura do trecho bíblico, determinou ao Secretário dos Trabalhos vereador eleito Roberto Back realizar leitura e chamada nominal dos vereadores eleitos presentes para, nos termos do §2º e §8º do artigo 10 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, efetuassem a entrega dos respectivos diplomas concedidos pela Justiça Eleitoral e sua Declaração de Bens. Apresentados todos os documentos exigidos, foi determinado a todos os vereadores a ficarem em pé, para proferir o juramento de posse. Ato contínuo, o secretário dos trabalhos fez a leitura do seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Após, instados nominalmente todos os vereadores presentes para, em pé e com o braço direito estendido, dizerem o juramento "ASSIM O PROMETO". Prestado o juramento, foi declarado pela presidência como EMPOSSADOS todos os excelentíssimos senhores e senhoras vereadores e vereadoras. Logo após, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno deste

Poder Legislativo Municipal, passou-se à escolha da Mesa Diretora para o primeiro ano legislativo da Legislatura 2025/2028. Foi suspensa a sessão pelo período de até 10 (dez) minutos, para constituição das chapas. Decorrido o prazo de suspensão da sessão tivemos o total de 02 chapas inscritas. **CHAPA 1: Presidente: Roberto Back; Vice-Presidente: Neusa Maria Marx; 1º Secretário: Margarete da Silva de Souza; 2º Secretário: Sebastião Antunes da Rosa. CHAPA 2: Presidente: Valmoci Pires de Arruda; Vice-Presidente: Walter Edes Steinhaus; 1ªSecretária: Mariela Maciel Olegario; 2ºSecretário: Gilse Carme da Silva Rocha.** Ato contínuo, foi informado aos presentes que a eleição para a Mesa Diretora é nominal e nos termos do artigo 36 do Regimento Interno, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, presente pelo menos a maioria absoluta dos membros da Câmara, combinado com o disposto no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal. Feita a chamada nominal dos vereadores para depositarem seus votos na urna, assim votaram os vereadores e vereadoras. Declarada encerrada a votação, convidou um representante da Bancada do Progressistas e um representante da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, nos termos do §1º do artigo 36 do regimento interno para procederem à apuração dos votos, e proclamado o seguinte resultado: Chapa 1: 5 votos. Chapa 2: 4 votos. Declarada e proclamada eleita a Chapa 1, assim composta: **Presidente: Roberto Back; Vice-Presidente: Neusa Maria Marx; 1ºSecretário: Margarete da Silva de Souza; 2ºSecretário: Sebastião Antunes da Rosa**. Proclamado o resultado, foram convidados os membros eleitos para tomarem posse e assento nos seus devidos lugares da Mesa Diretora, para prosseguimento desta Sessão, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno. Tomando lugar na mesa Diretora dos trabalhos, o presidente eleito convocou o excelentíssimo senhor, Daniel Seffrin Herther, Prefeito Eleito, e o excelentíssimo senhor José Arlindo Raber, Vice-Prefeito eleito, a tomarem assento nos locais

reservados nesta Mesa Diretora. Nos termos do §5º do artigo 10 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, foram as duas autoridades convocadas a entregarem à mesa diretora cópia dos respectivos diplomas concedidos pela Justiça Eleitoral e suas Declarações de Bens. Entregue os documentos exigidos pela legislação vigente, que serão arquivadas na Secretaria desta Casa. Entregue os documentos exigidos pela legislação vigente, convidou os senhores Daniel Seffrin Herther, Prefeito Eleito, e, José Arlindo Raber, Vice-Prefeito eleito, a repetirem o juramento em pé e com a mão direita estendida: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Ato contínuo, foram declarados EMPOSSADOS os excelentíssimos senhores Daniel Seffrin Herther, Prefeito Eleito, e, José Arlindo Raber, Vice-Prefeito eleito, nos respectivos cargos em que foram eleitos. Passou-se após ao GRANDE EXPEDIENTE, com os seguintes discursos, todos limitados ao tempo de 05 (cinco) minutos, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal: Vice-Prefeito Municipal José Arlindo Raber; Prefeito Daniel Seffrin Herther, momento em que houve a homenagem de seus pais, Ex-Prefeito Senhor Evando Herther da Silva e Senhora Lucia Seffrin Herther; em sequência, seguiu-se com a fala da Vereadora Neusa Maria Marx; Vereadora Margarete da Silva de Souza, Vereador Valmoci Pires de Arruda, Vereadora Gilse Carme da Silva Rocha, Vereador Walter Edes Steinhaus, Vereadora Juliana Alves de Oliveira, Vereador Sebastião Antunes da Rosa, Vereadora Mariela Maciel Olegario e Vereador Roberto Back. Todos os discursos ficarão registrados, em formato digital, nos canais deste Poder Legislativo Municipal. Encerrados os discursos, foi lida a presente ata, que, após discutida, vai aprovada e assinada pelos presentes. Ato contínuo foi dado por encerrada a presente sessão legislativa solene, bem como convocada a próxima

sessão Legislativa Ordinária a realizar-se dia 10 de fevereiro de 2025, às 19 horas, no plenário deste Poder Legislativo Municipal de Caibaté/RS. Nada mais havendo a tratar, eu, Roberto Back, na condição de secretário dos trabalhos, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos e empossados.

Luciano Alves de Oliveira

Vanessa Maria Klar

Valmor Tim de Azevedo

Walter Edo Steinhaus

Roberto Back

Gilsi Rocha

Marcelo Moisés Alegario

Daniel Seffrin Herther